

# Câmara Municipal de Iracemápolis

Estado de São Paulo

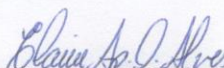
## DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Jurídico;

**DETERMINO a RESCISÃO CONTRATUAL** com a Empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.069.189/0001-62, estabelecida na Rua Christiano Kilmeyers, nº 200, Parque Industrial Harmonia, na cidade de Nova Odessa/SP, CEP nº 13.380-296, tendo como Sócio Administrador o Senhor **MARCOS SARTORI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Doze de Outubro, nº 273, Vila Santa Catarina na cidade de Americana/SP, portador do CPF nº 097.002.346-49 e do RG nº 3346605 SSP/SP, nos termos do **Art. 72 e Art. 78, inciso VI c.c. Art. 79, inciso I**, todos da Lei de Licitação e aplico multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, acumulada com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de (01) ano, nos termos do **Art. 87** da Lei de Licitações c.c. com os Itens **19.2.4, 19.2.5 e 19.2.7** do **Edital de Pregão Presencial nº 01/2018** os Itens **8.2, 8.2.1 e 8.3** do **Contrato nº 11/2018**.

Cumpra-se.

Iracemápolis, 15 de junho de 2018.

  
**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara